



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024 – DCASP ISOLADO RPPS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV, é uma autarquia criada pela Lei Complementar nº 51/2001, e reestruturada pela Lei Complementar nº 109/2007 e suas alterações, com orçamento anual de **R\$ 18.242.900,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)** para receita e **R\$ 30.647.900,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)** para despesa, compondo o orçamento do Município de Andradas - MG.

O Instituto possui gestão previdenciária com segregação da massa em dois planos: Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), em conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 129 de 30 de dezembro de 2011, que alterou a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007.

O objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev é administrar os fundos existentes, bem como seus ativos, para assim garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Andradas.

A sua estrutura organizacional é: Administração Direta/Órgão Autárquico.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG e também conforme a introdução e o item 5 do leiaute dos arquivos postados no Portal do SICOM.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

A receita orçamentária realizada chegou no montante de **R\$ 15.216.937,39 (Quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**, com um déficit na arrecadação no valor de **R\$ 3.025.962,61 (três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

O montante da receita orçamentária realizada é composto por contribuições sociais, receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras contabilizadas conforme o disposto na IPC 14, no valor de **R\$ 604.940,95 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, e compensação previdenciária no valor de **R\$ 1.765.985,03 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Da fixação da despesa em **R\$ 30.647.900,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)**, foi empenhado o valor de **R\$ 22.282.667,45 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo deste valor liquidado o montante de **R\$ 22.273.558,25 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** e pago o valor de **R\$ 20.500.460,09 (vinte milhões, quinhentos mil, quatrocentos e sessenta reais e nove centavos)**.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observados que teve a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior no valor de **R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais)**, dos quais foram liquidados e pagos, em 2024, o valor de **R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais)** e cancelado o saldo não utilizado de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, e em Restos a Pagar Processados do exercício anterior consta o valor de **R\$ 1.606.571,59 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo que desse total, o valor de **R\$ 1.561.586,22 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)** refere-se a despesas com pessoal e encargos sociais e o valor de **R\$ 44.985,37 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

centavos) refere-se a outras despesas correntes. Os valores inscritos referentes a restos a pagar processados foram pagos no exercício de 2024.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias, advindas de contribuições de servidores ativos, inativos, além das contribuições patronais e compensação previdenciária, foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhes previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

No Balanço Financeiro referente ao exercício de 2024, apurou-se a receita orçamentária no total de **R\$ 15.216.937,39 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**. O valor de transferências financeiras recebidas da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

Prefeitura Municipal foi no valor total de **R\$ 10.874.795,25 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que o valor de **R\$ 10.279.150,24 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** referente a aportes para cobertura de insuficiência financeira no pagamento de aposentadorias e pensões pertencentes ao Fundo em Repartição e **R\$ 595.645,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo)** referente a aporte para cobertura de despesas administrativas (taxa de administração) do Fundo em Repartição.

Além desses repasses, houve o repasse, por parte da Prefeitura Municipal, para pagamento de salário família para beneficiário aposentado pertencente ao Fundo em Capitalização, no valor total de **R\$ 742,26 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

No item Recebimentos Extra Orçamentários apurou-se o valor total de **R\$ 11.749.987,56 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo que o valor de **R\$ 1.782.207,36 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos)** refere-se a restos a pagar processados e não processados, e o valor de **R\$ 9.967.780,20 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos)** refere-se recebimentos extra orçamentários (retenções de folha de pagamento e valores de terceiros) somados a variações patrimoniais aumentativas referentes a valorização a valor justo dos investimentos do RPPS.

Na despesa orçamentária somou-se o total empenhado de **R\$ 22.282.667,45 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Observa-se no Balanço Financeiro que foi empenhado o valor de **R\$ 9.194.597,88 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)** em despesa ordinária, pois se trata de valores provenientes de aporte para cobertura de insuficiência financeira de folhas de pagamento de aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo em Repartição, sendo mantida a mesma classificação da fonte de recurso do ente (1500), conforme o disposto na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC)14. O restante do valor de **R\$ 13.088.069,57 (treze milhões, oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** refere-se ao pagamento de despesas previdenciárias empenhadas nas fontes



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

de recursos n.ºs.: 1800 e 1801 e despesas administrativas empenhadas na fonte de recursos n.º 1802.

Nas transferências financeiras concedidas constam os restos a pagar processados e não processados que pertencem ao exercício de 2023 e foram pagos no exercício de 2024 no total de **R\$ 1.607.731,59 (um milhão, seiscentos e sete mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, e o valor de **R\$ 7.338.195,85 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** que se refere a soma do valor de desvalorização a valor justo dos investimentos do RPPS com o valor dos pagamentos extra orçamentários do ano de 2024.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) n.º 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial se apresentou com o valor do Patrimônio Líquido do exercício de 2024 em **R\$ 50.201.194,37 (cinquenta milhões, duzentos e um mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, que se refere ao valor da reserva atuarial apurada na avaliação atuarial do ano de 2025, com data focal em 31/12/2024, somada ao resultado acumulado de exercícios anteriores.

O ativo financeiro do exercício de 2024 fechou no valor total de **R\$ 97.925.083,39 (noventa e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**. O ativo permanente ficou no valor de **R\$ 538.890,33 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - MG (ANDRADAS PREV), tem obrigações a longo prazo que se limitam a passivos atuariais, compondo-se de provisões matemáticas previdenciárias, compostas do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) de benefícios concedidos e benefícios a conceder, assim também com o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) de benefícios concedidos e a conceder. Este Passivo é compensado por contas redutoras de contribuições de ativos, inativos e pensionistas, assim como de futuros aportes. Este montante chega a **R\$ 46.454.693,85 (quarenta e seis**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Os atos potenciais passivos fechou com os direitos dos contratos e convênios no total de **R\$ 50.352,67 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Resultado de **R\$ 137.657,69 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** é o déficit verificado através do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 33.905.709,53 (trinta e três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos)** e as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de **R\$ 34.043.367,22 (trinta e quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras consta como Remuneração de Aplicações Financeiras o valor de **R\$ 604.940,95 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)** que foi lançado como receita orçamentária proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, devido ao resgate das mesmas ocorrido no ano de 2024, conforme previsão da IPC14.

Na conta Valorização a Valor Justo dos Investimentos Temporários do RPPS consta o valor de **R\$ 6.179.588,03 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos)** que se refere a valorização pela marcação a mercado dos investimentos.

Os valores constantes nas contas Repasse Recebido e Cobertura de Insuficiências Financeiras – Fundo em Repartição se referem a aporte do Ente para cobertura de insuficiência financeira no pagamento de folha de aposentadorias e pensões pertencentes ao fundo em repartição no valor de **R\$ 10.279.150,24 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** somado a aporte financeiro para cobertura de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

despesas administrativas do fundo em repartição no valor de **R\$ 595.645,01 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Município, pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais com valor positivo de **R\$ 6.613.125,31 (seis milhões, seiscentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)**.

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos: **R\$ 0,00.**

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos: **R\$ 0,00.**

Caixa e Equivalente de Caixa Final: R\$ 97.925.083,39 (noventa e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Vivianne Conti

Diretora Presidente do Andradas Prev

CPF 859.845.076-68

Eliana Aparecida Campos

Diretora Adm. e Financeira

CRC/MG 120851/O-4